conferência autárquica online

BLOCO DE ESQUERDA
27 FEV 2021

conferência autárquica online

BLOCO DE ESQUERDA
27 FEV 2021

As autarquias
na linha da frente
do combate à crise:
Ninguém pode
ficar para trás

A crise pandémica revelou as enormes fragilidades do nosso país e agravou as desigualdades de sempre. Mas também revelou a solidariedade e empenho das populações.

Nas eleições autárquicas respondemos à crise com a força dessa solidariedade. No momento mais difícil, juntamos forças no apoio aos mais vulneráveis e na resposta às crises estruturais do nosso país. A política local é a primeira linha na resposta à crise e não deixamos ninguém para trás.

Recusamos o continuísmo que nada fez para travar o aumento das desigualdades e que abandona tanta gente à sua sorte. Recusamos a política do ódio, que se alimenta do desespero e só acrescenta crise à crise.

Sabemos que nada será como antes. Para que a crise pandémica não se transforme em devastação da nossa economia e democracia, este é o momento de dar prioridade à coesão social e territorial e de ter a coragem de enfrentar os grandes poderes económicos para defender a habitação e o ambiente.

As candidaturas do Bloco em todo o país convocam a participação de todas as pessoas interessadas em construir soluções locais à esquerda. O nosso programa articula-se em torno de 6 eixos:

1) RESPONDER À CRISE SOCIAL E ECONÓMICA CRIADA PELA PANDEMIA

2) GARANTIR O DIREITO À HABITAÇÃO

3) LUTAR PELO CLIMA E MUDAR A MOBILIDADE

4) COMBATER AS DESIGUALDADES SOCIAIS E REFORÇAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS

5) DEFENDE A IGUALDADE PLENA

6) DEMOCRACIA, TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

O Bloco apresenta-se em todo o país com listas próprias, abertas à participação de independentes e ponderará a renovação de coligações ou o apoio a movimentos de cidadãos com balanço positivo.

O Bloco de Esquerda não realizará coligações pré-eleitorais com os partidos de direita e com o Partido Socialista. Em cada executivo estará disponível para assumir todas as responsabilidades e contribuirá para a formação de maiorias que, excluindo os partidos de direita, assentem em compromissos sobre medidas fundamentais.

1) RESPONDER À CRISE SOCIAL E ECONÓMICA CRIADA PELA PANDEMIA

O país vive hoje uma crise social resultante de uma ausência longínqua no tempo de políticas integradas contra a pobreza e do agravamento da situação sócio-económica provocada pela pandemia da Covid-19. Cresce o desemprego, que penaliza especialmente quem tem vínculos laborais precários, cresce também o número de trabalhadores/as sem apoio no desemprego ou com significativos cortes nos salários, 16% dos/as pensionistas enfrentam risco de pobreza e um número preocupante está em situação de isolamento, e o número de pessoas em situação de sem abrigo é alarmante e continua a aumentar.

Os municípios precisam de políticas que ponham os direitos sociais e a saúde em primeiro plano, ainda mais considerando o impacto da crise pandémica. São necessários orçamentos para a ação social com a robustez necessária, hoje manifestamente diminutos em territórios tantas vezes desiguais e onde as manchas de pobreza e exclusão vão formando um conjunto de zonas esquecidas e invisíveis.

Pensar as políticas sociais de um território implica assumir como preponderante o papel emancipador que tais políticas devem ter. Se, numa situação de crise com a dimensão da que estamos a viver, as respostas de emergência são fundamentais, as medidas locais devem ser também elas estruturais e não assistencialistas.

Pensar as políticas sociais de um território implica assumir o papel central que as autarquias têm no combate às discriminações e na garantia de direitos para todas e para todos, de forma integrada, interseccional e convocando todos os titulares de interesses reconhecidos.

Importa pois, neste domínio:

- Aumentar os apoios sociais para mitigar as consequências da pandemia na vida das pessoas;

- Assegurar a segurança alimentar de quem não tenha capacidade financeira por via do impacto da crise, criando ou aumentando programas de apoio de refeições para quem o requeira - escolas e famílias.

- Apoiar o comércio local, dinamizando plataformas on-line municipais que garantam a entrega de bens essenciais em casa das pessoas mais vulneráveis, em articulação com associações locais ou IPSS;

- Disponibilizar os recursos necessários ao desempenho escolar das crianças e dos jovens mais carenciados.

- Monitorizar permanentemente os fenómenos de pobreza e dinâmicas sociais nos territórios;

- Criar linhas de apoio psicossocial;

- Garantir apoio telefónico e atendimento presencial às vítimas de violência doméstica de forma a reforçar atendimentos e respostas de emergência.

- Criar programas de resposta às pessoas em situação de sem abrigo para que ninguém viva sem teto. Garantir que existam condições para a abertura de "Centros de alojamento de emergência" para estas pessoas, com direito a refeições, higiene pessoal e apoio na saúde.

- Implementar soluções de "Housing First - Casas Primeiro" adequadas e suficientes.

- Desenvolver programas municipais de saúde pública em articulação com o SNS, as organizações do setor, as autoridades de saúde e as universidades, com especial enfoque na saúde das pessoas mais vulneráveis e na informação das medidas de proteção contra a COVID-19;

- Criar balcões de apoio ao acesso ao SNS por parte de migrantes, em articulação com o SNS e disponibilizar informação em diferentes línguas;

- Apoiar na disponibilização de locais seguros para isolamento profilático de quem não tem condições habitacionais para tal;

- Criar redes de cuidadores municipais para o apoio às pessoas dependentes, em articulação com os Ministérios da Segurança Social e da Saúde e com os Centros de Emprego e Formação Profissional.

- Desenvolver programas de apoio aos cuidadores informais, seja em formação ou apoio material financeiro;

- Identificar de pessoas idosas em situação de isolamento social e criar programas de telemonitorização para pessoas isoladas com apoio ao domicílio associado;

- Criar ou reativar as Comissões Sociais de Freguesia como garantia de uma maior proximidade com as populações;

- Desenvolver programas de apoio ao acesso ao SNS na marcação de consultas digitalmente e/ou presencialmente e de apoio na obtenção da renovação de medicação crónica;

- Promover a articulação com as instituições de ensino superior locais da área da Saúde e outras organizações com atuação relevante neste setor;

- Realização de campanhas massivas de vacinação e testagem, em articulação com o SNS;

- Criação de Hospitais de Campanha, para uso do SNS, para suporte ao combate à pandemia;

- Distribuição massiva de equipamentos de proteção individual;

2) GARANTIR O DIREITO À HABITAÇÃO

A casa não cumpre apenas a função de abrigo, de construção familiar ou lazer, é também o lugar onde se cruzam a propriedade e as desigualdades sociais. Não ter acesso a habitação adequada é talvez a mais séria manifestação de exclusão social e a privação habitacional é uma das formas mais graves de pobreza e várias razões concorrem para tal, entre elas a política de apoio à aquisição de habitação própria através do regime de crédito bonificado e que obteve maior dotação orçamental que qualquer outra política de habitação.

Apenas 120 mil dos 6 milhões de alojamentos do parque habitacional português são habitação pública - atribuída com regras e com rendas diversas do mercado. Destas, cerca de 12.000 são do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) e mais de 100 mil dos municípios, e representam 2% dos fogos habitacionais, entre as seis mais baixas taxas de habitação pública na Europa. A Finlândia ainda tem 13%, a França 17%, a Dinamarca 21%, a Áustria 24% e a Holanda 30%. Segundo o INE, em 2015, cerca de 6729 do total de fogos estavam vagos, e no levantamento do IHRU de 2018, identificavam-se 4000 fogos de habitação pública degradados. Além disso, quase dois milhões de pessoas não conseguem aquecer devidamente a sua casa e mais de 74% das famílias possuem habitação própria, na esmagadora maioria com recurso a crédito bancário, o que resulta num enorme endividamento e vulnerabilidade a situações de crise e perda de rendimento. Ainda, cerca de 730 mil casas em Portugal estão vazias. São necessárias medidas de reabilitação e conforto habitacional, assim como de disponibilização de edificado que não só criam emprego como respondem à grave carência de conforto energético no nosso país.

- Desde 2016 que se debate um novo programa de resposta às carências habitacionais que contou com uma participação ativa do Bloco de Esquerda mas que tarda em ser implementado pelo poder local e à qual falta vigor orçamental e administrativo por parte do Estado Central. O Bloco de Esquerda deve assim advogar pela implementação destas medidas a nível local, mas garantir também maior justiça, maior informação e mobilização orçamental das autarquias, assim como a criação de departamentos e observatórios sobre as questões habitacionais, turísticas e de política de solos.

- É essencial aumentar substancialmente o peso da habitação pública e torná-la mais justa e acessível utilizando em cada município o previsto no Programa Primeiro Direito e na Lei de Bases da Habitação. As Estratégias Locais de Habitação de cada município são ferramentas essenciais e devem ser produzidas em todo o país.

- A Lei de Bases da Habitação (artigos 21º a 25º) prevê a existência de mecanismos como o Conselho Local de Habitação, a Carta Municipal da Habitação, definição de zonas urbanísticas em situação de pressão habitacional, Relatório Municipal da Habitação, quotas - que propomos que sejam um mínimo de 25% - de habitação acessível ou condicionada em novas construções e a implementação de uma política de solos e de ordenamento do território que garanta a existência de solo e edificado disponível para habitação. Para além disto, todos os municípios devem ter o seu património habitacional inventariado, reabilitado e disponível para as necessidades e inscrito em Bolsa de imóveis públicos de pendor municipal geridos em modelos regulados de renda pública. O edificado e os terrenos com pendor habitacional não devem ser vendidos.

- Na facilitação do acesso, os Regulamentos da Gestão do Parque Habitacional dos Municípios não devem conter disposições que limitam os direitos da população residente em Portugal, nomeadamente ao inscrever períodos mínimos de residência no território municipal - que tem vindo a ser questionada pela Procuradoria Geral da República -, assim como se deve criar, onde este não exista, o provedor do inquilino. E devem existir bolsas específicas e edificado adaptado para responder aos moradores com deficiência.

- Por fim, é essencial que o Alojamento Local e Turístico seja regulamentado e contemple zonas de contenção e dispersão, assim como se torna evidente a necessidade de aquisição de edificado que ficará abandonado fruto da crise pandémica agora em curso e que deve voltar a responder nas funções habitacionais. Os municípios têm de ter uma resposta vigorosa de transição da monocultura do turismo, garantindo uma economia diversificada e cidades resilientes. A transformação através de programas de aquisição do edificado de Alojamento Local é nisto peça-chave.

- Defender os inquilinos, travar despejos e assegurar uma regulação clara e justa quer no acesso à habitação, quer na promoção da atividade turística devem ser o foco de aprendizagem desta pandemia. Só assim se conseguirá uma resposta abrangente, acessível, equilibrada e justa à habitação enquanto direito social e pilar democrático.

3) LUTAR PELO CLIMA E MUDAR A MOBILIDADE

3.1) Transição climática

A crise climática foi criada pelo atual modelo socioeconómico que, ao mesmo tempo que levou o planeta ao abismo, criou desigualdade social. A resposta deve ser a justiça climática e social, uma transição ecológica e energética que crie emprego e responda aos problemas de exclusão e pobreza.

As autarquias devem implementar planos municipais de resposta às alterações climáticas que incluam medidas de mitigação, de adaptação e de resposta a perdas e danos.

Mitigação: É essencial que as autarquias contribuam para a redução da emissão de gases com efeitos de estufa.

- Garantir que os edifícios da autarquia atingem a neutralidade climática em 2030.

- Promover compras ecológicas no sector municipal, garantindo ciclos de produção-consumo curtos e métodos sustentáveis de produção.

Quase dois milhões de pessoas não conseguem aquecer devidamente a sua casa. São necessárias medidas de transição energética que criem emprego e respondam a este problema social:

- Intervenção no parque habitacional da autarquia para garantir eficiência energética dos edifícios. Criação de apoios e/ou mecanismos de intervenção em habitações de famílias em carência económica com o mesmo objetivo.

- Programas de produção descentralizada de energia renováveis no edificado.

O paradigma da mobilidade centrada no automóvel individual tem um enorme custo ambiental, mas também de exclusão social. Propomos:

- Aposta na massificação dos transportes públicos e em mecanismos tarifários que potenciem o seu uso;

- Substituição progressiva do parque automóvel do universo municipal para abandonar veículos total ou parcialmente movidos a combustíveis fósseis;

- Promoção dos meios de mobilidade ativa, com a criação ou desenvolvimento de sistemas de bicicletas partilhadas e organização do espaço público para a proteção dos utilizadores mais vulneráveis na via;

Adaptação: A subida no nível médio do mar e os fenómenos climáticos extremos farão parte da realidade das próximas décadas. Portugal é, na Europa, dos países com maiores riscos de erosão costeira, zonas inundáveis e áreas de risco a incêndios.

- A natureza protege a sociedade de vários destes riscos. Acresce que são sumidouros naturais de carbono. Propomos:

- Redação de um Manual de Boas Práticas de Gestão do Sistema Arbóreo Urbano, evitando cortes ou podas abusivas, protegendo as árvores adultas viáveis e em condições de segurança.

- Plantação de novas áreas verdes em meio urbano como sumidouro de carbono, regulação da temperatura e da qualidade do ar.

- Requalificação do espaço público como espaço de usufruto e zona permeável.

- Proteger e reabilitar barreiras naturais de proteção na costa e garantir a reposição natural dos sedimentos.

- Proteger e reabilitar as galerias ripícolas de cursos de água e proteger os recursos hídricos.

- Criar zonas de biodiversidade e de retenção natural da humidade como charcas e manchas florestais diversas;

- Os municípios devem desenvolver uma política de aquisição de terrenos para concretizar povoamentos com espécies arbóreas autóctones como forma de servir de "tampão" à proliferação de monoculturas

especialmente do eucalipto potenciando assim a proteção dos solos, o incremento da biodiversidade e diminuir o risco de propagação de incêndios;

- Promover o associativismo florestal e promover o ordenamento florestal biodiverso e com medidas de maior resiliência aos incêndios

- Medidas de proteção das abelhas e outros polinizadores.

- Abolir o uso de glifosato.

Também a construção deve ser adaptada:

- Implementar normas de construção sustentável, nomeadamente de isolamento térmico e de produção de energia renovável descentralizada, de sistemas de ventilação, de aproveitamento das águas pluviais, de lugares para bicicletas, etc.

- Ordenamento do espaço público com espécies autóctones e adaptadas à pluviosidade existente.

Perdas e danos: Existem riscos que podem não ser evitados. Milhares de pessoas vivem em áreas inundáveis e de risco de inundações. Mesmo nos piores cenários, é essencial garantir o direito à participação pública e o direito à comunidade. Também os sistemas de proteção civil devem estar preparados para a assistência à população.

3.2) Transportes públicos de qualidade em todo o território nacional

O Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos é um programa financiado pelo Fundo Ambiental, com o objetivo de reduzir as tarifas dos transportes públicos, sobretudo quando usados em movimentos pendulares, entre casa e trabalho, promovendo o seu uso e reduzindo as emissões de CO2.

Desde o início do programa que o Bloco de Esquerda defende a aplicação homogénea no território do PART, principalmente no que respeita ao financiamento da redução tarifária nos transportes fora das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, em especial nas zonas de média e baixa densidade. Foram também suscitadas preocupações legítimas de quem, para ir trabalhar, se desloca entre Comunidades Intermunicipais diferentes, ou entre uma Comunidade Intermunicipal e uma Área Metropolitana. Além disso, ainda é residual a articulação entre estes títulos de transporte e os títulos da CP, muito relevantes para Comunidades Intermunicipais com cidades de média densidade. Por fim, há o problema da oferta, aquele em que se tem mostrado mais difícil de corrigir.

O relatório de avaliação da aplicação do PART, publicado em setembro de 2020 pelo IMT, dá-nos dados importantes para melhor compreender a aplicação da redução tarifária no ano de 2019 (considerando que ainda não há dados de 2020 e serão, necessariamente atípicos fruto da pandemia). ica provado pelo aumento do número de utilizadores, que a redução significativa do preço do transportenas Áreas Metropolitanas, atraiu mais pessoas para a sua utilização. Por outro lado, nas regiões do interior e cidades médias a redução tarifária não produz o efeito desejado, demonstrando que o problema é a falta de oferta.

Considerando o papel acrescido que os municípios passaram a ter na gestão da mobilidade e dos transportes públicos, há algumas medidas transversais que assumem particular importância:

- Continuar a trajetória de redução tarifária, no caminho da gratuitidade, começando pelos transportes urbanos como já fizeram algumas autarquias;

- Integração dos passes da CP no PART, por forma a responder às necessidades de movimentos pendulares entre AMs e CIMs e/ou entre CIMs, reforçando a intermodalidade;

- Reformulação do PART e do PROTransP por forma a canalizar verbas para os territórios de média e baixa densidade poderem criar oferta pública de transporte coletivo, baseadas em soluções de redes de transportes públicos rodoviários, movidos a energias renováveis, nomeadamente para locais com menor densidade populacional;

- Promover a intermodalidade dos transportes públicos coletivos e dos modos ativos de mobilidade, aumentando a rede de ciclovias e de sistemas públicos de bicicletas partilhadas, garantindo a sua gratuitidade;

- Introdução da modalidade de "transporte a pedido" como forma de satisfação de necessidades no interior e para populações envelhecidas

Por fim, a aposta na ferrovia tem que ser um desígnio que saia, de vez, do papel. Sendo uma competência eminentemente do Estado central, os municípios devem envolver-se ativamente na reivindicação de investimento público que fomente a transição energética e promova a mobilidade sustentável. As vantagens da ferrovia são muitas, incluindo promoverem, ativamente, a coesão territorial e dando opções mais confortáveis às populações dos territórios de baixa e média densidade.

3.3 Política de resíduos

É necessária uma intervenção societal nas políticas de resíduos. Só é possível reduzir drasticamente se o fizermos a começar na produção, com medidas de responsabilização das empresas produtoras e distribuidoras, com a eliminação da sobreembalagem, de reutilização e de embalagens e de abandono da cultura do descartável. Às autarquias cabem as políticas a jusante. Propomos:

- Defender a renacionalização da Empresa Geral de Fomento (EGF).

- Promover o sector dos resíduos como serviço público.

- Criação de mecanismos de coesão territorial para municípios com baixa densidade populacional.

- Recusa de medidas tarifárias de responsabilização individual (como o PAYT - Pay As You Throw) sem que estejam garantidas medidas de tarifário social e medidas de redução de resíduos e de criação de alternativas de consumo a montante e jusante.

- Implementar e ampliar novos métodos de recolha, como o porta-a-porta.

- Criar fluxos de resíduos, nomeadamente antecipar a entrada em vigor do fluxo dos biorresíduos.

- Criar zonas descentralizadas de compostagem de resíduos orgânicos.

- Promover uma cultura de desperdício zero nos serviços municipais.

- Garantir que as receitas da Taxa de Gestão de Resíduos são atribuídas maioritariamente às autarquias para programas de melhoria do sector dos resíduos.

- Criar comissões de acompanhamento das estruturas de tratamento e armazenamento de resíduos com a participação da população, de associações ambientalistas e de universidades.

3.4) Proteção Civil e Segurança das Populações

A intensificação de fenómenos climáticos extremos, nomeadamente incêndios florestais, secas, cheias, tempestades marítimas convocam uma cada vez maior atenção à organização da Proteção Civil e ao necessário investimento nos meios de prevenção e combate.

A pandemia que vivemos veio reforçar a ideia de que a Proteção Civil é, em qualquer situação de emergência, um pilar essencial da proteção e segurança das populações.

A garantia dessa proteção em condições de igualdade na totalidade do território nacional exige mecanismos de financiamento céleres, transparentes e suficientes para que as estruturas municipais de proteção civil se munam dos meios técnicos e humanos e dos equipamentos e infraestruturas necessárias ao exercício das suas funções.

- É fundamental a constituição de Corpos Municipais de Bombeiros em todo o território Municipal e a cobertura nacional das Equipas de Intervenção Permanente 24 horas por dia.

- Os imprescindíveis planos de defesa da floresta e planos municipais de emergência e protecção civil devem ser amplamente debatidos e atualizados com regularidade

4) COMBATER AS DESIGUALDADES SOCIAIS E REFORÇAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS

4.1) Por um urbanismo centrado nas pessoas

O urbanismo surgiu como intervenção pública e pretendeu solucionar os problemas da insalubridade que afetava principalmente as aglomerações populacionais. E para tal teve necessidade de, através dos instrumentos de gestão territorial como os PDM, regular a ocupação, uso e transformação do solo, esse bem essencial que não se pode fabricar. Apesar das transformações positivas ocorridas nas últimas décadas no abastecimento de água, no tratamento dos resíduos e nas condições de vida nos territórios, surgiram novos fatores de risco para as populações. Com origem na poluição do ar e nas linhas de água, na disseminação de produtos tóxicos, no consumo predatório do solo e na diminuição dos espaços verdes, desenvolveram-se doenças cardiovasculares, respiratórias e oncológicas, alergias, obesidade e outras morbilidades.

A pandemia da COVID-19 veio indicar, também para esta área de ação dos municípios, o tanto que ainda há a fazer. Desde logo, dar um papel mais relevante às questões sanitárias no planeamento territorial. Trata-se de concretizar as recomendações que desde o primeiro seminário da Organização Mundial de Saúde (OMS) sobre o "urbanismo favorável à saúde" realizado em Milão em 1999 têm vindo a ser feitas pelo Centro para a Saúde Urbana da OMS-Europa e outras entidades internacionais. Os programas SANTÉ21 e Cidades-Saúde são apenas dois exemplos dos trabalhos que têm estado a ser desenvolvidos há mais de 20

anos, sem que a maioria dos municípios portugueses integre tais orientações na gestão urbanística.

A saúde tem de ter um papel mais importante na vida das cidades, devendo ser a base da construção dum novo ambiente urbano, impulsionado pelas autarquias: limitar deslocações através do automóvel individual, reforço do transporte colectivo público, promoção de modos de transporte não-poluentes, alojamentos dignos para todas e todos; suficiência energética na construção dos edifícios, redução de poluentes, mais atividade física, mais parques urbanos, mais espaços verdes.

A estes eixos de ação municipal devem juntar-se as iniciativas para a mitigação e adaptação às alterações climáticas, nas quais os municípios têm um papel decisivo. Para tal, as candidaturas autárquicas comprometem-se a apresentar propostas e a colocar exigências:

- Subscrição do Pacto de Autarcas para o Clima e Energia pelos mais de 142 municípios portugueses que ainda não se juntaram às 10.450 autarquias europeias;

- Aprovação duma Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, fixando metas para a redução das emissões de CO2 e outros gases de efeito de estufa;

- Elaboração de Cartas de Zonamento Climático Local em cada município;

- Instalação de painéis informativos com indicação do conforto bioclimático (temperatura e outros dados), qualidade do ar (índices de poluentes);

- Construção de espaços de convívio seguros ao ar livre para crianças;

- Medidas para regular as atividades económicas com vista à descarbonização dos territórios.

- Acompanhar de forma interventiva a revisão dos Planos Directores Municipais

A pandemia que estamos a enfrentar mostra quanto é necessário e urgente que o urbanismo, como intervenção pública na ocupação do solo, deixe de estar amarrado ao negócio imobiliário e se reoriente, integrando as políticas de saúde pública, para um outro objetivo essencial: organizar os territórios para as pessoas

4.2) Na defesa da água como um direito humano e na luta pela Automatização da Tarifa Social da Água, Saneamento e Resíduos

A instituição da Tarifa Social da Água, Saneamento e Resíduos foi uma medida importante para muitas das famílias carenciadas do país, isentando-as do pagamento de tarifas fixas e aumentando a quantidade de água definida como primeiro escalão de consumo. Desta forma, aprofundou-se, em Portugal, o acesso à água como um direito universal. Princípio que o Bloco de Esquerda sempre defendeu.

Contudo, a aplicação desta tarifa social ainda é, em praticamente todo o país, dependente de um moroso e complexo processo burocrático da iniciativa dos consumidores, fazendo com que o número de beneficiários seja manifestamente inferior ao universo potencial de 780 mil agregados familiares elegíveis a esta tarifa de valor reduzido. Assim, as e os autarcas do Bloco de Esquerda:

- Bater-se-ão pela automatização da Tarifa Social da Água, Saneamento e Resíduos em todo o território nacional;

- Reafirmam o seu compromisso com a defesa da água como bem público universal, opondo-se à sua privatização ou concessão a privados e batendo-se pela sua reversão nos municípios que optaram pela entrega da gestão deste bem a empresas privadas;

- Defendem a garantia do fornecimento contínuo de qualquer serviço durante o período de surto do COVID 19, sem lugar a qualquer corte de serviços essenciais, responsabilidade direta ou indireta dos municípios, tais como os Serviços Municipais de Água e Resíduos.

- No acesso à água, além da proibição do corte no fornecimento, é necessário garantir que não há lugar a penalizações, multas e juros de mora por atraso de pagamento, e admitir a gratuitidade do consumo essencial, determinado por escalões de consumo e número de pessoas do agregado.

4.3) Pelo direito a uma vida autónoma e independente para todas e todos

Portugal é um dos países mais envelhecidos do mundo. Em 2020, 22,8% da população tinha mais de 65 anos de idade. Tendo esta realidade como ponto de partida, as políticas públicas devem implementar estratégias capazes de enfrentar o isolamento e a solidão das e dos mais idosos. Simultaneamente, esta faixa etária é também das mais empobrecidas, sendo as mulheres as mais atingidas pelas desigualdades sociais. Devem também ser implementadas respostas para diminuir a taxa de risco de pobreza dos seniores e reformados. A maior parte das respostas sociais são de natureza privada, ou via setor social não lucrativo ou via privada com fim lucrativo.

Assim, as e os autarcas do Bloco de Esquerda comprometem-se na defesa de:

- Programas de reabilitação urbana, elaborados pelas autarquias, com atenção privilegiada às habitações dos munícipes seniores, adaptando-as arquitetonicamente à fase de envelhecimento e dotando-as de eficiência energética. A fase de envelhecimento deve ser vivida num ambiente acolhedor com dignidade;

- Prioridade ao policiamento de proximidade que, em articulação com as juntas de freguesia, USF ou Centros de Saúde, permitam a sinalização de seniores em risco, seja de violência, seja de solidão ou seja de pobreza extrema;

- Criação de Gabinetes de Apoio aos Seniores, nomeadamente no apoio ao acesso a aplicações informáticas (segurança social direta, e-fatura, portal das finanças entre outras) em todas as freguesias e uniões de freguesias;

- Criação ou implementação de um Sistema de Telecuidado público articulado com o SNS;

- Investimento público para a implementação de soluções de habitação e de coabitação sénior;

- Criação de um sistema de transporte municipal gratuito, preferencialmente elétrico, para deslocações aos serviços de saúde e para distribuição de medicamentos;

- Criação de programas de formação para seniores para aquisição de competências e aumentar a literacia no uso das tecnologias de informação, nomeadamente permitindo o acesso à telessaúde e a consultas à distância.

- Acompanhar e suscitar a fiscalização rigorosa dos lares, centro dia e serviços de apoio domiciliário, de

acordo com a legislação que permita uma intervenção corretiva imediata;

- Criação/Reforço de um serviço de pequenas reparações domésticas (canalizações, instalações elétricas, janelas, etc.) a fim de reduzir os acidentes domésticos e contribuir para a poupança de água e de eletricidade;

- Distribuição intensiva e gratuita de máscaras à população sénior e/ou com morbilidades associadas, consideradas, portanto, como grupo de maior risco;

- Garantir através das autarquias acesso às universidades seniores a utentes de rendimentos baixos.

- Apoiar a criação de uma Rede Pública de Lares - Construção ou cedência de terrenos para construção de equipamentos de apoio aos idosos como lares, centros de dia e noite para entrega de gestão ao Estado Central.

- Criação de um Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) e de Centros de Proximidade, em parceria entre o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o Ministério da Saúde e as autarquias.

4.4) Reforço do acesso à saúde

Apesar das autarquias não serem definidoras de políticas públicas de saúde, têm a capacidade de promover a saúde e qualidade de vida dos seus habitantes, seja no proporcionar de melhores condições ambientais e sociais, seja na colaboração ativa e concreta com os serviços do Serviço Nacional de Saúde. Toda a atuação e planeamento de uma autarquia deve ser articulada e guiada pelas políticas nacionais do SNS, não devendo nunca servir de substituição a este. As autarquias devem, por isso, funcionar sempre num regime de complementaridade ao SNS.

As políticas autárquicas devem ter a área da Saúde refletida em todas as ações. Urbanismo, Mobilidade, Habitação e Ambiente devem ser sempre consideradas como fortes determinantes sociais da saúde de uma população e por isso estas devem ter em conta a Saúde no seu planeamento e execução.

Para o desenvolvimento de comunidades mais saudáveis e como medidas estruturais propomos:

- Em articulação com o SNS, o desenvolvimento de programas de acção para cada programa prioritário de saúde da DGS (Prevenção e Controlo do Tabagismo; Promoção da Alimentação Saudável; Promoção da Atividade Física; Diabetes; Doenças Cérebro-cardiovasculares; Doenças Oncológicas; Doenças Respiratórias; Infeção VIH/Sida e Tuberculose; Hepatites Virais; Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos; Saúde Mental)

- Campanhas para o aumento da literacia em saúde e literacia de acesso ao SNS, com sessões descentralizadas e comunitárias;

- Desenvolvimento de diagnósticos do estado de saúde e qualidade de vida das populações;

- Programas educativos de alimentação em escolas e creches;

- Apoio à investigação em saúde por parte de Universidades Públicas, facilitando o acesso a dados e indicadores de que a autarquia disponha

- Construção de equipamentos como centros de saúde, unidades de cuidados continuados em colaboração com o SNS

- Apoio material ao aumento de cuidados domiciliários públicos;

- Desenvolvimento de programas de consumo assistido, em articulação com o SNS, nas autarquias em que o consumo de droga ao ar livre se constitua como o problema de saúde pública e diagnosticado pelas entidades de saúde competentes;

- Apoio logístico e infraestrutural para a criação de resposta na área da Saúde Oral por parte do SNS

- Apoio à fixação de médicos de família e enfermeiros no SNS;

- Adaptação do espaço público que permita a mobilidade ativa e acessível;

- Elaboração de diagnóstico ao conforto térmico do parque habitacional para consequente apoio à intervenção, tendo em vista a redução do impacto do calor e do frio extremos;

- Programas de apoio à adaptação habitacional para evitar processos de institucionalização precoce e desnecessária;

- Apoio ao pagamento do consumo de energia para contextos habitacionais identificados como prejudiciais à saúde

4.5.) O papel dos municípios na defesa do ensino público, universal e de qualidade

A educação é um dos pilares essenciais ao desenvolvimento das cidadãs e dos cidadãos, contribuindo para a alavancagem da ascensão social e fortalecimento da democracia.

Nos últimos anos, o governo tem tido como estratégia política descentralizar as várias competências do Ministério da Educação (ME) para as autarquias, com argumentos que podem ser considerados válidos tais como o conhecimento do terreno, uma resposta mais adequada e rápida a diversas questões sociais e até de gestão diária que o sistema de ensino vai colocando. Mas, se isso é verdade no que toca ao caso dos apoios sociais, relativamente a questões de grande investimento público tais como a manutenção e reabilitação dos estabelecimentos de ensino, representa a consolidação de um país a várias velocidades, aprofundando as assimetrias atualmente existentes, conforme o poder económico do município.

Para o Bloco de Esquerda estas responsabilidades nunca deveriam ter saído do governo central, assim como quaisquer decisões de caráter pedagógico, não só pelos motivos enunciados antes, mas também pela influência que as diferentes cores partidárias dos diferentes executivos passam a ter, num currículo que se quer independente e baseado em fundamentos pedagógicos.

- O parque escolar português está muito degradado devido a anos de desinvestimento. É preciso uma visão de escola atual para que a reabilitação e construção de estabelecimentos escolares possa ter em conta aspetos até hoje pouco valorizados, como a área de trabalho a ocupar por cada aluno ou aluna, ou as diversas valências que uma escola deve ter.

- Verificaram-se agora, na crise pandémica, os problemas causados pela sobrelotação das escolas, que não permitiam a distância física aconselhada pela Direção Geral de Saúde, pelo mau isolamento

térmico das salas de aula, a iluminação pouco adequada, ignorando os óbvios ganhos ambientais e económicos se fosse feita de forma natural.

- Importa, em relação a este aspeto, ter em conta as deficiências estruturais de equipamentos antigos, debilitados e sem as condições mínimas de conforto para aprender e ensinar, nomeadamente no que toca à eficiência energética dos edifícios e ao conforto térmico das salas e pavilhões. Não é admissível que, em pleno século XXI, haja alunos e alunas a levar mantas e luvas para dentro das salas de aula por causa do frio do inverno.

- Existem hoje formas eficientes e ecológicas de captação de energias limpas, nomeadamente através da energia solar, que podem ser implementadas nas escolas, possibilitando poupanças significativas e constituindo, ao mesmo tempo, exemplos de boas práticas no combate às alterações climáticas para as gerações mais novas.

- Existem ainda escolas que não dispõem de equipamentos tão essenciais como refeitórios, salas de convívio ou ginásios, o que impede o normal funcionamento das atividades letivas. Estas necessidades não são admissíveis numa Escola Pública moderna, universal e que se pretende que funcione como "elevador" ou "nivelador social".

- No que se refere à remoção do amianto das escolas, é essencial ter em conta que este material cancerígeno não se encontra apenas no fibrocimento e que, nesse sentido, é essencial, não só a remoção de todo o fibrocimento e a sua substituição, como também o diagnóstico de todos os outros materiais potencialmente contendo amianto existentes nas escolas, nomeadamente portas corta-fogo, pavimentos vinílicos em mosaico, tintas texturadas, tetos falsos, revestimentos de condutas e divisórias, entre outros.

- A escola deve constituir-se como um pólo de dinamização cultural e social na comunidade onde se insere, aberta às iniciativas, fomentando projetos diversos, tornando-se um espaço vivo de vida e animação. As escolas devem ser espaços de inclusão nos quais as comunidades migrantes façam parte plena, partilhando experiências, dando espaço à organização de workshops sobre as histórias das suas cidades e país e partilha da sua língua materna, promovendo a interculturalidade fundamental à coesão social. Todos os alunos e alunas deveriam ainda ter direito a uma aprendizagem plena da língua portuguesa, fundamental para o quebrar de barreiras e para uma inclusão plena.

- A oferta da valência de creche continua insuficiente e nas mãos de privados ou IPSSs. É urgente que esta resposta seja dada também através da criação de oferta pública e gratuita, de acesso universal, já que as crianças aprendem desde o momento em que nascem. É necessário para isso que haja abertura para a revisão da Lei de Bases do sistema educativo, incluindo-a como um dos pilares a considerar como essencial às crianças e às suas famílias.

- É inadmissível que hoje se pague mais para ter um filho numa creche do que na Universidade. Isto assume contornos ainda mais preocupantes nos concelhos limítrofes das grandes cidades, onde os e as encarregadas de educação são ainda onerados com o pagamento de complementos extraordinários de extensão de horários das creches pelo tempo que demoram a regressar dos seus locais de trabalho localizados nessas grandes cidades.

- Com a crise pandémica ficou clara a urgência de se construir em Portugal uma escola flexível, capaz de responder aos sobressaltos que surgem, com um currículo com conteúdos que respondam ao tempo em que vivemos. No próximo mandato autárquico a escola confrontar-se-á com as lacunas e distorções causadas pelas diferentes condições que cada aluno ou aluna teve para realizar as suas

aprendizagens no ensino de recurso de emergência. Terão de ser os agrupamentos em articulação com as autarquias a procurar colmatar as falhas e faltas existentes, seja no campo da aquisição de meios, seja na democratização do acesso à internet, seja para criar espaços de compensação e acompanhamento pedagógico para a superação dos déficits de aprendizagem.

- As consequências da pandemia vão para além dos déficits de aprendizagem e atrasos no acompanhamento das atividades letivas. Muitas crianças e jovens foram e são vítimas de problemas mais amplos e marcantes no seio familiar, incluindo situações de violência doméstica, carência económica grave, despejos, perda de familiares e outras. Este tipo de situações pode marcar para sempre uma criança ou um jovem. Importa reforçar os mecanismos de apoio e as equipas multidisciplinares existentes nos agrupamentos, nomeadamente com a alteração dos rácios e o reforço de psicólogos, assistentes sociais e mediadores culturais, sobretudo nas escolas localizadas em Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP).

- Importa também reforçar os mecanismos e recursos do Programa Escola Segura, que deve trabalhar em conjunto com os mediadores culturais de cada escola para ajudar a promover um ambiente escolar mais saudável, tolerante e inclusivo.

- No que se refere aos alunos e alunas com Necessidades Educativas Especiais (NEE), é indispensável reforçar a formação de assistentes operacionais com funções de ação educativa. As crianças e jovens com Necessidades Educativas Especiais foram as mais prejudicadas pela ausência do ensino presencial, sobretudo pela quebra dos seus Programas Educativos Individuais (PEI) e das suas referências em contexto escolar. É por isso essencial também rever os rácios destes assistentes operacionais, de forma a permitir a recuperação mais célere destes alunos e alunas que mais foram deixados para trás.

- Por outro lado, as cantinas escolares são um fator importante na alimentação das crianças em idade escolar, pois os hábitos alimentares e a qualidade dos alimentos têm uma estreita relação com a sua saúde, o crescimento e desenvolvimento físico e intelectual. A opção política, levada a cabo ao longo de anos, pela concessão das cantinas das escolas, de vários níveis de ensino, a empresas privadas ocasionou uma degradação da qualidade e da quantidade das refeições servidas nas escolas públicas.

- A política de concessão dos refeitórios escolares à iniciativa privada tem-se revelado uma opção errada. Não só a qualidade da alimentação fornecida aos estudantes baixou de forma dramática, como o controlo sobre a quantidade e a qualidade dos alimentos se revelou muito difícil de concretizar de forma continuada. Os protestos dos estudantes, das associações de pais e encarregados de educação e das famílias em geral são recorrentes, com a publicitação de situações envolvendo quantidades diminutas de alimentos nas refeições e alimentos em mau estado.

- Além dos reflexos no crescimento e na saúde das crianças e jovens, é preciso ainda ter em conta as situações de precariedade, de baixos salários e a ausência de direitos dos trabalhadores, de muitas empresas contratadas para a prestação deste serviço.

- É necessário pôr termo a este processo de privatização do serviço de refeições nas escolas públicas, revertendo para a gestão pública todas as outras, com mecanismos e prazos bem definidos. Aos trabalhadores das empresas concessionárias a operar nas cozinhas e refeitórios das escolas públicas devem ser facultados mecanismos que tornem possível a sua transição para o domínio do emprego público, de forma a evitar ruturas nos serviços das escolas.

- Para o Bloco, os Planos Estratégicos de Educação Municipais deveriam refletir estas preocupações, antecipando respostas e ultrapassando o habitual caminho de reação aos problemas que, quando

acontecem no campo pedagógico, traduzem sempre consequências graves a longo prazo. Precisamos agora de uma escola que dê resposta aos desafios de amanhã.

- É igualmente importante, ao nível do Ensino Superior, que as autarquias onde estão instaladas Universidades, Institutos Superiores Politécnicos, Escolas Superiores, Faculdades e Centros de Investigação se comprometam a encontrar soluções para o alojamento académico (estudantes, docentes e investigadores), seja por via da disponibilização de imóveis municipais para o efeito, seja através de parcerias com o Governo Central para a construção e reabilitação de edifícios.

- No sentido de democratizar o acesso ao conhecimento científico, estimular a curiosidade e o sentido crítico, o Bloco está empenhado em defender uma maior cooperação entre a investigação científica produzida na Academia e pelos Laboratórios do Estado e as autarquias. Essa cooperação deve ser planeada através da criação de programas de literacia científica, com fundos próprios para o efeito que tenham impactos positivos no território.

4.6) Democratizar o acesso à cultura

A cultura é um pilar fundamental da nossa democracia. Os municípios tutelam equipamentos culturais e têm muitas vezes uma participação em instituições culturais existentes nos seus territórios, bem como gerem redes municipais de equipamentos, como bibliotecas, arquivos e museus.

No contexto da pandemia da COVID-19, os executivos municipais decidiram tomar uma série de medidas temporárias para redução de riscos de exposição e contágio, nomeadamente o encerramento de museus, galerias, cinemas, salas de espetáculos, teatros e atividades culturais em geral.

O cancelamento e o adiamento de espetáculos, certames e de toda a atividade cultural nas principais cidades do país tem criado uma situação de incerteza e de ruptura financeira entre milhares de estruturas das artes e do espectáculo e entre as suas trabalhadoras e os seus trabalhadores, que se vêem subitamente sem rendimento, tendo ficado até aqui em grande parte dos casos de fora das medidas excepcionais implementadas pelo Governo.

Há ainda municípios que têm pagamentos em atraso e/ou dívidas para com as estruturas culturais e os trabalhadores das artes e do espectáculo que lhes prestaram serviços, o que coloca estes agentes numa situação de acrescida e grave vulnerabilidade, nomeadamente o nível da sua sustentabilidade.

Se discutir as políticas culturais nos municípios era já urgente, na situação atual torna-se incontornável. É preciso garantir diversidade de propostas culturais, a sustentabilidade do setor, bem como apoiar e dinamizar projetos que visem a participação ativa das comunidades.

Importa pois:

- Garantir, no caso de eventos cancelados ou adiados, a remuneração prevista e atribuir apoios de emergência, de carácter extraordinário e transitório, destinados a proteger a atividade cultural e criativa local e a minimizar os prejuízos sofridos pelos respectivos agentes (artistas, técnicos, mediadores e estruturas) em situações de efetiva paragem ou redução da atividade.

- Manter os compromissos contratualizados e de financiamento assumidos com associações, cooperativas ou micro e pequenas empresas para a realização de eventos culturais, desportivos, de

animação turística ou outros, que tenham sido cancelados ou adiados.

- Regularizar os falsos recibos verdes, integrar os trabalhadores precários e garantir o pagamento aos trabalhadores independentes que desenvolvam atividade em equipamentos culturais tutelados pelas autarquias ou nos quais as autarquias tenham uma participação.

- Proceder à regularização imediata de todos os pagamentos em atraso e/ou dívidas que os municípios possam ter com estruturas culturais e trabalhadores das artes e do espectáculo.

- Emancipar a cultura do executivo municipal, que, para lá da definição da fatia orçamental a afetar às políticas culturais com critérios sujeitos a escrutínio público, deve ter como papel a garantia da democratização da participação neste domínio (por exemplo promovendo fóruns de debate sobre as festas do município), a implementação de uma política cultural que assegure as condições para a criação e a fruição cultural, e a gestão dos espaços de criação artística (salas de ensaio para artes performativas, ateliers de artes plásticas, atelier multimédia, oficinas artesanais) e apresentação ao público.

- Criar e manter atualizado um mapeamento sociocultural do município, incluindo um inventário das estruturas culturais (amadoras e profissionais - bandas, grupos de teatro, cineclubes, associações culturais) e dos espaços culturais e de memória (públicos, privados e comunitários).

- Assegurar a existência, a boa manutenção e a abertura ao público das bibliotecas, museus, teatros, cinemas, centros culturais, entre outros.

- Articular com as estruturas culturais a utilização de espaços das escolas, fora do horário escolar.

- Criar centros de cultura e espaços de memória em lugares históricos de referência que estejam abandonados (fábricas, lugares históricos, património classificado, imóveis privados e públicos),

- Programar em conjunto com os/as munícipes atividades culturais nos espaços públicos (cinema ao ar livre, concertos, teatro, oficinas).

4.7) Avançar com cidades amigas dos animais

O poder local tem uma grande responsabilidade na garantia do bem estar animal. Desde a segunda década do séc. XX que a competência relativa ao bem-estar de animais de companhia, errantes e assilvestrados é dos municípios, principalmente na perspetiva da garantia da saúde pública. Com a evolução social, científica e política, as preocupações com a saúde e bem-estar animal passaram também a fazer parte dessas competências. No entanto, muitos municípios têm tardado em avançar com iniciativas que concretizem essas responsabilidades.

Também na fiscalização e licenciamento de atividades, os municípios podem ter muito maior iniciativa e desenvolver regulamentos que se adaptem à legislação nacional de bem-estar animal e ao que em 2017 foi inscrito no código civil, com a Lei n.8/2017, o estatuto jurídico dos animais que reconhece a sua sensibilidade e o direito a serem protegidos.

- O Bloco de Esquerda tem se batido em todo o território – e fá-lo-á com renovadas energias nestas eleições autárquicas - para que exista um avanço concreto nas políticas de bem-estar animal pelo que tem advogado políticas de esterilização e adoção de animais, de regulamentação de proteção dos animais para estabelecer os deveres das autarquias e dos munícipes, o não licenciamento de

espetáculos com animais nem a atribuição de qualquer tipo de apoio - direto ou indireto - a esses espetáculos. Para que estas políticas sejam levadas com seriedade é necessário que exista, igualmente, uma provedoria dos animais que apoie os munícipes e que seja dotada de meios financeiros e técnicos para a efetiva progressão das políticas de bem-estar animal.

- As candidaturas do Bloco de Esquerda devem defender que os municípios invistam em serviços de bem-estar animal, quer de apoio veterinário básico, parques animais em jardins públicos, promoção e apoio de santuários de animais onde exista especial incidência de animais abandonados e maltratados, assim como inclusão das estruturas de albergue de grande número de animais nos planos de emergência municipal para situações de eventual necessidade de socorro em caso de desastre ou catástrofe. É essencial que cada município passe a dispor de um espaço moderno de albergue de animais e que aceda aos apoios que recorrentemente o Estado Central tem vindo a disponibilizar para essa questão e para a política de esterilização.

4.8) Direitos laborais e combate à precariedade nas autarquias

Nos últimos 5 anos, teve lugar a nível nacional o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP). Apesar de vários atrasos, o PREVPAP demonstrou que o Estado, nas suas várias dimensões, empregava milhares de trabalhadores precários.

O Bloco de Esquerda esteve na linha da frente, também nas autarquias, na exigência da integração dos trabalhadores precários nos quadros das autarquias. Apesar do avanço que o PREVPAP representou, o combate à precariedade é uma tarefa permanente, também das e dos autarcas do Bloco de Esquerda.

Assim, há várias medidas que devem ser defendidas para combater a precariedade nas autarquias:

- Exigir a inclusão de cláusulas anti-precariedade em todos os cadernos de encargos executados pelas autarquias. Para tal, deve ser elaborada uma Estratégia Municipal de Contratação e Apoios Públicos sustentável, económica, social e ambientalmente, que leve em desvalor a contratação de trabalhadores precários pelos adjudicatários;

- Insistir no recenseamento dos trabalhadores precários dos Municípios e das entidades do respetivo Setor Empresarial Local e regularização de todas as situações, de acordo com a legislação aprovada pela Assembleia da República para os Municípios Portugueses;

- Aplicação de um mecanismo que permita excluir de apoios públicos e benefícios fiscais ou isenções de taxas do município a entidades que recorram a trabalho precário;

- Pugnar pelos direitos dos trabalhadores das autarquias, pelas suas condições de segurança e higiene no trabalho e respetivos direitos sindicais;

5) DEFENDER A IGUALDADE PLENA

5.1 Combate à violência contra as mulheres e à discriminação da população LGBTI+

A política local desempenha um importante papel na promoção da igualdade. A desigualdade de género que se manifesta em aspetos sociais, culturais, políticos e económicos tem uma das suas marcas mais profundas na violência doméstica como o crime que mais mata no nosso país.

As pessoas LGBTI+ também são afetadas por muitas desigualdades, nomeadamente no reconhecimento das suas identidades ou na necessidade de apoio social em casos como o da exclusão familiar e laboral que frequentemente afeta as pessoas trans.

Compete às Câmaras Municipais assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente, através da adoção de Planos Municipais para a Igualdade.

Atualmente apenas 97 municípios elaboraram os seus Planos Municipais para a Igualdade. Estes planos municipais para a Igualdade pretendem ser instrumentos de planeamento de políticas públicas locais que combatam assimetrias de género e fixam indicadores e metas a alcançar.

Não existindo ainda dados oficiais quanto ao ano de 2020, onde se prevê um agravamento da violência doméstica uma vez que os casais estão confinados em casa, os dados de 2019 demonstram, de forma muito clara, um aumento nas participações registadas pelas forças de segurança e no número de homicídios, conforme o Relatório de Segurança Interna e os dados recolhidos pelo Observatório de Mulheres Assassinadas da UMAR.

De salientar que o número de participações junto da PSP e GNR passou de 26.438 (ano 2018) para 29.473 (ano 2019). E o número de femicídios passou de 24 (2018) para 27 (2019).

Como vem sendo denunciado pelas associações e movimentos feministas, e em ações de luta como a Greve Feminista Internacional de 8 de março, a desigualdade de género manifesta-se também numa maior carga de trabalho doméstico imposta às mulheres. No total, a média de trabalho doméstico não remunerado acarreta um acréscimo de 4h23m de trabalho diário para as mulheres e de 2h38m para os homens. Relativamente à diferença salarial entre homens e mulheres, a mesma era de 16,3% em 2018.

Assim, as autarcas e os autarcas do Bloco de Esquerda comprometem-se em:

- Defender a implementação dos Planos Municipais para a Igualdade, a criação de gabinetes municipais de atendimento, apoio e encaminhamento das vítimas de violência doméstica;

- Propor o desenvolvimento de campanhas de sensibilização e informação para o combate à violência contra as mulheres são instrumentos a ser generalizados a todos os municípios do país.

- Pugnar pela adesão dos municípios à Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica. Os maiores entraves à autonomização das vítimas de violência doméstica, especialmente para as que saem de casas-abrigo prende-se com a dificuldade no emprego e na habitação. As autarquias têm a responsabilidade de responder a essa necessidade com apoio à formação profissional e à procura de emprego e através da inclusão das vítimas de violência doméstica nas prioridades de atribuição de fogos de habitação municipal ou da disponibilização de outros fogos para arrendamento a custos controlados.

- Assinalar os dias internacionais e nacionais que promovem a igualdade de direitos e combatem discriminações (8 de março, 25 novembro, 21 de março, 17 de maio, entre outros);

- Promover a criação de Gabinetes Municipais para a Igualdade, que sejam espaços de informação

(sobre direitos individuais, sociais e laborais, saúde, educação, cultura, programas de apoio,) e de promoção de iniciativas relacionadas com a igualdade de género e o combate às discriminações ;

- Defender uma política de urbanismo que cumpra as regras da acessibilidade inclusiva e promova um espaço público confortável e mais seguro, melhorando a iluminação pública e privilegiando um policiamento de proximidade, em alternativa ao modelo da videovigilância e a aposta na rede de transportes públicos e na garantia do direito à mobilidade, recorrendo a meios transportes adaptados e de proximidade, consoante o público alvo e as necessidades locais;

- Promover a elaboração e/ou atualização dos planos municipais LGBTI+ com a definição de estratégias e identificação de necessidades e dificuldades, apontando para as respostas específicas e adaptadas em várias áreas como a saúde, a violência, o contexto escolar, o desporto, a empregabilidade, a cultura, a interculturalidade e o espaço público. Assim, pode ser proposto a criação de um centro municipal LGBTI+ com disponibilidade de atendimento nas áreas de violência e discriminação, empregabilidade, saúde e apoio integral para pessoas trans;

- Defender a celebração do dia internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia, no dia 17 de maio, por forma a dar visibilidade à comunidade e suas questões. Deve ainda ser dado apoio à celebração de marchas LGBTI+;

- Pugnar pela criação de habitação para vítimas de violência LGBTI+ e de apoio à sua autonomização.

5.2 Vencer o racismo e a xenofobia

Um estudo do European Social Survey revelou que mais de 62% dos portugueses manifestam alguma forma de racismo. A isto, acresce-se a existência de manifestações de racismo e de xenofobia, estruturalmente enraizadas nas instituições e na sociedade, que levam à discriminação das pessoas afrodescendentes, ciganas e de outras comunidades racializadas.

Estas pessoas são empurradas para a periferia dos centros urbanos, sendo alvo de processos de segregação social:

- Criminalização do território em que vivem, com a estigmatização como bairros problemáticos e sujeitos a um permanente estado de exceção.

- Precariedade habitacional.

- Dificuldade de acesso a serviços públicos de qualidade, como transportes ou saúde, entre outros.

- Nas escolas existem maiores taxas de retenção e, por vezes, segregação em turmas racializadas.

- Precariedade laboral, o desemprego, a sub-representação em profissões qualificadas e a sobre representação em profissões menos valorizadas socialmente.

Para o combate ao racismo e xenofobia, os municípios devem promover:

- A elaboração e/ou atualização dos planos municipais para a integração de migrantes e de combate à discriminação, com a definição de estratégias e identificação de necessidades e dificuldades, apontando para as respostas específicas e adaptadas nas diversas áreas como a violência, o contexto

escolar, a empregabilidade e a promoção de aquisição de habitação condigna;

- A formação e contratação de mediadoras e mediadores escolares oriundos das classes racializadas mais representadas localmente;

- O fim das turmas e escolas segregadas e do desproporcional encaminhamento de alunos e alunas destas comunidades para as vias profissionalizantes;

- A divulgação das medidas de combate ao racismo e à xenofobia através de jornadas e formações, difundindo um conhecimento mais completo e rigoroso da história do país;

- Apoiar o movimento associativo local incentivando as práticas de cidadania e a promoção do Desporto como meio para a integração e o combate às discriminações;

6) DEMOCRACIA, TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

6.1) Melhorar a governação local e combater a corrupção

O modo de governação das autarquias locais, na esmagadora maioria dos casos, tem que ser profundamente alterado no sentido da sua democratização e transparência. Sabemos que existem situações diferenciadas, quer pela existência de recursos (sistemas informáticos, níveis de digitalização, entre outros), quer pelo estilo de liderança que os presidentes praticam e por isso as propostas devem ser desenhadas município a município.

No entanto, podemos afirmar que é incompatível com os níveis de transparência exigidos no século XXI que existam Câmaras Municipais que não disponibilizam as suas actas de forma universal ou que ainda publiquem "boletins municipais" sem garantir espaço para as oposições, referindo dois exemplos básicos.

Qualquer processo que vise introduzir transparência numa instituição como uma Câmara ou uma Junta de freguesia tem que ser um processo continuado e sustentado ao longo do tempo. Não pode ser um episódio para "dar nas vistas" ou para corresponder à análise do ITM (Índice de Transparência Municipal).

Quais os pontos-chave para uma governação moderna, transparente e eficiente?

- Digitalização das administrações locais

- Transparência dos titulares dos órgãos e serviços

- Transparência da própria administração local segundo o princípio da administração aberta

- Prevenção da corrupção

A implementação destas 4 medidas permitiriam um acompanhamento quer das oposições quer dos/as munícipes sobre os principais processos da vida local - concursos públicos, ajustes diretos, elaboração de planos e programas, candidaturas a fundos públicos, contratação de pessoal, entre outros.

Mas também permitiriam o acompanhamento do/da munícipe na lógica de utente - porque não seguir o seu processo através da net? Um dos principais problemas de ausência de transparência tem a ver com a gestão dos processos dos/as munícipes, verificando-se muitas queixas nesta matéria.

Seria uma salto de gigante, que, bem sabemos, não será feito de repente, mas que terá que começar, sob pena do descrédito das autarquias.

O acesso a documentos é um processo altamente complicado. Parece que no nosso país todos os documentos são classificados como "segredo de Estado". O princípio da publicidade, ou seja, tudo é público excepto o que está classificado parece funcionar ao contrário - tudo é classificado e depois há umas coisas, que após grande insistência, se tornam acessíveis. Entre o acessível e o público também existe uma diferença significativa. A formulação da lei não contribui para uma efetiva prestação de informação e na prática acontece o que a maioria quiser que aconteça ou o que o presidente determinar no que respeita à prestação de informação e ao acesso aos documentos.

O portal da contratação pública (base.gov), um instrumento que os/as autarcas devem utilizar para acompanhar as contratações no seu concelho, tem uma informação muito reduzida e até, em alguns casos, apaga o nome de quem é contratado, impedindo a concretização de uma das suas funções - verificar as teias de favorecimento.

A ausência de informação, a dificuldade de acesso a documentação, a escassa documentação fornecida na instrução dos processos decisórios são factores favoráveis à corrupção a que se junta a incapacidade de agir rapidamente sobre estas situações (uma queixa na IGF - Inspecção Geral de Finanças chega a levar anos) conduzem, por um lado, à descrença por parte da população e, por outro, à sensação de impunidade que marca a prática de muitos/as autarcas.

- Os e as autarcas do Bloco de Esquerda comprometem-se a trabalhar pela transparência dos procedimentos e das decisões políticas, nomeadamente através da digitalização dos serviços, pela disponibilização de toda a informação na página web do município, incluindo declaração de interesses e de rendimentos dos titulares de cargos políticos e pela transmissão on-line das reuniões dos órgãos autárquicos.

- Defenderão a democratização dos regimentos de funcionamento dos órgãos autárquicos no respeito pelos direitos das oposições; pela promoção da descentralização das reuniões públicas com horários compatíveis com a participação das populações e, propondo a cada momento, processos de consulta pública para assuntos de interesse municipal e processos de decisão partilhados como o Orçamento Participativo.

- Promover a democracia participativa tem que ser uma prática quotidiana.

- Comprometem-se ainda a tornar pública toda a sua actividade nos municípios e nas freguesias.

6.2) Por uma regionalização democrática que promova a coesão social e territorial

A descentralização promovida pelo Governo do PS, com apoio do PSD, não consistiu num processo de delegação de competências entre o Estado e as Câmaras Municipais, em que se contratualizam matérias, havendo negociação e vontade das partes. É sim uma transferência de competências operada por via legislativa, em que as Assembleias Municipais apenas poderiam deliberar se pretendiam as transferências logo em 2019 ou até ao prazo máximo estipulado para a sua entrada em vigor.

O que foi promovido foi, na verdade, uma municipalização de um conjunto de competências do Estado central, que agrava as assimetrias regionais, comprometendo a universalidade e igualdade no acesso das

populações aos serviços prestados e promove uma total desresponsabilização do Estado em funções sociais de âmbito universal como a Educação, Saúde e Cultura.

- Ao aceitar competências, as Câmaras têm de assumir as responsabilidades e execução dos diversos diplomas setoriais. Na maior parte dos municípios, nem existem recursos humanos nem possibilidade para a contratação dos mesmos.

- As competências descentralizadas poderão ser concessionadas a entidades privadas ou empresas municipalizadas que, por falta de fiscalização, poderão promover a degradação do serviço prestado.

É expectável que a municipalização de competências do Estado possa dar origem ao agenciamento da contratação e pagamento de pessoal, serviços e empreitadas, transformando os municípios em repartições administrativas de políticas nacionais e levando ao outsourcing de serviços essenciais que não devem sair da esfera pública. É necessário acompanhar e avaliar este processo passo a passo no sentido da sua reversão.

Relativamente às CCDR, criadas em 2003 com a fusão entre as Comissões de Coordenação Regional e as Direções Regionais do Ambiente e Ordenamento do Território, ocorreu, no dia 13 de outubro e na sequência do Decreto-Lei n.º 27/2020 do governo e da Lei nº 37/2020 aprovada no parlamento pelo PS e PSD, a votação pelos eleitos municipais (presidente e vereadores das câmaras municipais e membros das assembleias municipais) para eleger a/o presidente de cada uma das cinco Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR).

Estas dão apoio técnico às autarquias locais, promovem a atuação coordenada dos serviços desconcentrados do Estado de âmbito regional e executam políticas de desenvolvimento regional, abrangendo os programas operacionais regionais e outros fundos comunitários. As CCDR mantêm a sua natureza jurídica de dependência do Estado central, um órgão da administração direta do Estado.

- O Bloco de Esquerda entende que esta eleição apenas visou fazer um simulacro de "democratização" de um organismo do Estado, para evitar que se concretize a regionalização no nosso país.

- Assim, saiu reforçado o centralismo e assegura-se aos partidos centrais, PS e PSD, a divisão do controlo das Comissões que terão debaixo do seu controlo sobre a distribuição de fundos comunitários, num processo nada transparente, nem democrático, uma vez que não corresponde a planos regionais, aprovados pelas regiões e acompanhados pelas populações.

- As e os autarcas reafirmarão nas próximas eleições autárquicas a sua oposição a este processo de descentralização e renovarão o seu compromisso com a defesa de um processo de regionalização democrático que promova a coesão social e territorial e combata as assimetrias regionais

6.3) Freguesias: reverter a lei Relvas e respeitar a vontade popular

Em 2013, o Governo PSD/CDS, seguindo o memorando da Troika, aprova a Lei n.º 11-A/2013 (Lei Relvas), onde foi estabelecida a redução do número de freguesias, num processo marcadamente antidemocrático.

A agregação de freguesias ocorreu sem a consulta da população, sendo também esta lei responsável pela revogação da lei de criação de freguesias, sem ter sido substituída por outra.

O Bloco de Esquerda respeita a escolha das populações e luta, desde o primeiro momento, para que a Lei Relvas seja revertida. Assim, as e os autarcas do Bloco de Esquerda reafirmam o seu compromisso com a

defesa da auscultação das populações sobre a definição do mapa das freguesias em que residem.

6.4) Reforçar o financiamento das autarquias locais para melhorar a resposta às populações

Uma das marcas das candidaturas autárquicas do Bloco de Esquerda será a exigência na melhoria das respostas dos municípios e freguesias às necessidades e problemas das populações.

Tal pressupõe que as autarquias tenham o financiamento adequado para o exercício das suas atribuições e competências. Como está o financiamento das autarquias?

De acordo os dados da DGAL relativos a 2018, as receitas totais dos municípios foram 8.310 milhões €, assim obtidos: Transferências (OE): 2.880 milhões € (35% das receitas); - Impostos municipais: 3.100 milhões € (37%) e Taxas: 220 milhões €, entre as quais a Taxa Turística: 29 milhões de euros.

As transferências anuais do Orçamento do Estado (OE) constituem parte significativa das receitas dos municípios e freguesias. Em 2021, o OE vai transferir para os municípios 3.262 milhões € (um aumento de 270 milhões € face a 2020). Para as freguesias, a transferência do OE vai ser de 237 milhões € (mais 8 milhões que em 2020). Mas apesar do aumento das verbas, não foi ainda desta vez que foi integralmente cumprida a lei das finanças locais, atualmente Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) – Lei nº 51/2018 de 16 de agosto. Para as freguesias passou a existir uma nova receita de 1% do IMI sobre prédios urbanos, sendo receitas próprias as que resultam da cobrança de taxas e os rendimentos de cemitérios ou mercados locais, ainda assim, os recursos financeiros pouco mais cobrem que as despesas correntes pelo que é urgente que as freguesias sejam dotadas de mais financiamento do OE para poderem cumprir as novas competências que lhe foram atribuídas e elaboraram com plena autonomia financeira um Plano Plurianual de Investimentos concretizável.

Sobre algumas das principais receitas próprias dos municípios, umas breves notas sobre a sua base de incidência e qual a posição a assumir pelas candidaturas e eleitos/as municipais do Bloco de Esquerda:

- IMI: imposto sobre a ocupação do solo, incidindo sobre o Valor Patrimonial Tributário (VPT) dos prédios rústicos e urbanos, gerou receitas municipais de 1.510 milhões de euros. Um prédio, para efeitos fiscais, é toda a fração de território abrangendo construções nele assentes. De acordo com o Código do IMI – artº 112º- a taxa a fixar pelo município pode ser reduzida em freguesias ou zonas delimitadas de freguesias que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação e aumentada nos prédios urbanos degradados (os que face ao seu estado de conservação não cumpram a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens) e nos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono.

O Bloco de Esquerda tem lutado, com êxito, contra muitas das isenções de IMI previstas no Estatuto dos Benefícios Fiscais, que se traduziam por favorecimentos a grandes empresas e outras entidades como os fundos imobiliários. As misericórdias ainda estão isentas de IMI, mesmo em relação aos prédios onde não exercem a sua atividade. É um exemplo do muito caminho a percorrer no combate aos privilégios na propriedade imobiliária e à injustiça fiscal.

- IMT – Imposto sobre transmissão de imóveis, rendeu aos municípios um pouco mais de mil milhões. Muito dependente das compras e vendas dos prédios, o governo PSD/CDS-PP quis retirar aos municípios as receitas deste imposto, substituindo-o pelo imposto de selo, receita da autoridade tributária.

- Derrama – é uma receita municipal facultativa, que gerou receitas de 308 milhões €. Incide sobre o lucro tributável do IRC pago pelas atividades industriais, comerciais e agrícolas e tem como base o modelo 22 – anexo A da declaração de rendimentos (doc. junto). Pode deliberar-se uma taxa de derrama normal (1,5%) e reduzida ou ainda a isenção da derrama.

Após muitos anos de luta do Bloco de Esquerda, a legislação em vigor (Artº 18º do RFALEI) possibilita a comparticipação financeira dos municípios nos lucros obtidos pelas empresas, decorrentes das atividades exercidas no seu território incluindo a exploração de minas e os centros eletroprodutores.

Como é uma espécie de adicional ao IRC pago, se as empresas não apresentarem lucros não há derrama. Assim é politicamente inaceitável que tantos municípios decidam não obter esta receita (a título de exemplo, no distrito de Faro, 10 dos 16 concelhos não lançam derrama sobre os lucros das empresas, no distrito de Bragança 8 dos 12 concelhos não cobram derrama e no distrito de Vila Real são 8 os concelhos, entre 14, que fizeram a escolha política de não receber derrama). Tais decisões municipais estão na prática a "perdoar" impostos que deviam ser pagos por grandes empresas, como a EDP, REN, GALP e outras distribuidoras de combustíveis, bancos, seguradoras, hipermercados, empresas de telecomunicações, etc.

As candidaturas e as/os eleitas/os do Bloco de Esquerda têm um importante combate a travar a nível local contra todos os Executivos municipais que decidem não cobrar derrama, uma sujeição de facto aos contribuintes mais poderosos, mascarada de "atração" de empresas para o seu território e que retira milhões de euros às receitas municipais, tão necessárias para investimento em infraestruturas urbanísticas e em respostas sociais.

- TMDP - Taxa Municipal de Direitos de Passagem: rendeu 6,8 milhões €. Apesar de ser uma pequena taxa de 0,25% sobre a faturação, não é aceitável que esta taxa não seja cobrada por muitos municípios aos operadores de telecomunicações que utilizam o domínio municipal para o seu negócio. Prevista na Lei nº 5/2004 das Comunicações Eletrónicas, deve-se continuar a luta para obrigar as empresas de comunicações eletrónicas a pagar esta taxa, sem agravamento na fatura do consumidor.

- Já a TOS – Taxa de Ocupação do Subsolo, que incide sobre a utilização do domínio público pelas distribuidoras de gás, deve passar a ser cobrada por mais municípios – entre 0,50 euros e 3 euros/ano por metro linear

- Para além da TMI – Taxa Municipal de Infraestruturas que incide sobre a utilização pelas novas edificações da rede de infraestruturas urbanísticas e cujo montante, pago pelos promotores imobiliários/construtores não compensa, sequer em 20%, o custo efetivo da manutenção das ruas, canalizações e outras infraestruturas, há muitas outras taxas municipais pela utilização do espaço público para diversas atividades económicas. Para a venda ocasional de gelados, castanhas ou outros produtos afins. Ou para feiras e outras formas de venda. Sobre muitas destas atividades, as taxas municipais são muito diferenciadas, a reclamar uma reavaliação em cada município da fixação do valor destas taxas.

A Mesa Nacional apresenta este documento como um ponto de partida para a construção dos programas locais das candidaturas do Bloco de Esquerda, que devem ser amplamente debatidos e participados na sua elaboração, contribuindo para o debate político sobre a democracia local, o papel das autarquias e o projeto de desenvolvimento para cada município.